

**CLIPPING IMPRESSO**

**05/10/2022**



# INDICE

---

1. AÇÕES TJMA	
1.1. AGORA SANTA INÊS.....	1
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	2 - 3
3. POSSE	
3.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	4 - 5

## Agora mulheres vítimas de violência no Maranhão podem pedir medida protetiva on-line

*Para pedir a medida on-line, a vítima deve preencher um formulário eletrônico em quatro etapas; para acessar a ferramenta deve clicar no perfil Cidadão e no botão Medida Protetiva.*

Mulheres vítimas de violência podem solicitar medida protetiva sem ter de sair de casa e de forma silenciosa, por meio de um formulário eletrônico da Justiça Estadual no Portal do Judiciário. A iniciativa pretende, por meio da internet, alcançar mulheres que por algum motivo não podem ou não se sentem à vontade em uma delegacia especializada. Medidas protetivas são ordens judiciais concedidas com a finalidade de proteger uma pessoa que esteja em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade. Para pedir a medida on-line, basta que a vítima preencha um formulário eletrônico em quatro

etapas: qualificação da vítima, qualificação do agressor, questionário e anexos. Para acessar a ferramenta é só clicar no perfil Cidadão e, em seguida, no botão Medida Protetiva. Finalizado o preenchimento, o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE) recebe o pedido de medida protetiva que é automaticamente direcionado a uma vara especial de violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao todo, 190 pedidos de medida protetiva já foram solicitados pelo portal do TJMA, mas a tendência é que esse número aumente na proporção que o

serviço estiver disponível a mais localidades no Estado. “Hoje, o sistema atende mulheres de toda a Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) e Imperatriz, mas daqui a alguns meses faremos a implantação no Maranhão todo”, diz Arthur Darub, responsável administrativo pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEMULHER). Além das mulheres cis – que se identificam com o gênero que nasceram – as medidas protetivas on-line também beneficiam as mulheres trans. “O serviço alcança todas as mulheres, mesmo aquelas que



não se identificam com o seu gênero biológico”, afirma Darub. O sistema, segue assim a decisão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em abril de 2022, estabeleceu que a Lei Maria da Penha se aplica também aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transsexuais.

# **Corregedoria realiza ações de apoio estratégico à 1ª Vara Cível de Ribamar**

PÁGINA 4

# Corregedoria realiza ações de apoio estratégico à 1ª Vara Cível de Ribamar



A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realiza, esta semana, atividades de apoio à gestão da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, com o objetivo de alinhar ações estratégicas a fim de melhorar o desempenho da unidade no cumprimento das metas de produtividade estabelecidas pelo Judiciário nacional e local.

O trabalho de assistência administrativa à unidade é coordenado pela juíza Tereza

Palhares Nina, da Coordenação de Planejamento e Aprimoramento da Justiça do Primeiro Grau, com o apoio de servidores do setor. A equipe se reuniu com os servidores da vara para avaliar o diagnóstico da unidade, discutir e elaborar um plano de ações táticas a serem cumpridas, de modo a atingir os resultados no impulsionamento da demanda processual.

A 1ª Vara Cível de Ribamar foi escolhida para

receber a intervenção da CGJ-MA na gestão processual por ter sido inserida no “Grupo Acompanhamento”, de acordo com critérios estabelecidos no Programa de Acompanhamento da Unidades de 1º Grau do Estado do Maranhão, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça.

Dentre esses critérios adotados na triagem, por possuir mais de 200 processos conclusos há mais de

100 dias em datas pré-estabelecidas para avaliação; não ter alcançado a meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos) em pelo menos 1 ano nos últimos 3 anos, e possuir mais de 1200 processos aguardando movimentação há mais de 100 dias.

As taxas de congestionamento processual da vara acompanham a complexidade e o volume da demanda registrada e, com a execução das ações do plano tático, deverão ser reduzidas.

A 1ª Vara Cível de Ribamar é a 17ª unidade judicial visitada na gestão do corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho.

A 1ª Vara Cível de Ribamar tem competência para processamento e julgamento de ações nas áreas Cível e Comércio; Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Saúde Pública; Recuperação de Empresas; Improbidade Administrativa; Ações do art. 129, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991; Cartas Precatórias da matéria de sua competência, exceto de matéria cível e comercial.

# Juiz Mário Márcio é titularizado no Termo Judiciário de São José de Ribamar

PÁGINA 4



# Juiz Mário Márcio é titularizado no Termo Judiciário de São José de Ribamar



O juiz de entrância final, Mário Márcio de Almeida Sousa, tomou posse na manhã desta segunda-feira (3/10), no cargo de juiz de direito da 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís, onde foi titularizado.

A solenidade de posse foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Veltten, que ressaltou a importância da chegada “com ânimo renovado” do magistrado à titularidade de uma

unidade mais complexa, que necessita de um juiz com os valores de Mário Márcio - corajoso, sincero, altivo e com disposição para o trabalho - tão importantes na magistratura.

“Pode estar certo de que terá todo o apoio da Presidência. Fico muito feliz por estar aqui, nesta oportunidade, dando sua merecida titularização. Rogo a Deus que esse novo momento seja de pleno êxito e muitas realizações. Com certeza quem ganha é o cidadão, o jurisdicionado do Termo Judiciário de São

José de Ribamar. O Poder Judiciário tem hoje uma força nova na área criminal”, concluiu o presidente.

O juiz Mário Márcio agradeceu a presença de todos, e disse que tem a certeza de que essa titularização é para algum propósito como tudo aconteceu na sua vida. “Vou seguindo com o mesmo compromisso, com a mesma fé e crença de que as coisas melhorem e vou contar com a Presidência para esse novo desafio”, afirmou.

O presidente do Núcleo de Gestão Socioambiental

do TJMA, desembargador Jorge Rachid, enfatizou que o juiz Mário Márcio tem a áurea do pai, que é um grande ambientalista, homem que tem noção exata do que seja a defesa ao planeta. “É um colega imparcial, que não tem medo, é destemido. Parabéns, boa sorte!”, finalizou.

O chefe de gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, José Bernardo Rodrigues (desembargador aposentado), também parabenizou o juiz Mário Márcio desejando sucesso nessa nova missão.